PORTARIA N.º 1.757, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.755, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 1.755 de 04 de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 12/06/2007
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br